



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

EDITAL Nº 02/2017. 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCURSO CULTURAL - CRIE UM LOGOTIPO PARA O CANIL MUNICIPAL DE URUGUAIANA

O Diretor do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Avançado Uruguaiana*, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte edital, que visa escolher um logotipo para o Canil Municipal de Uruguaiana.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Sobre o Canil Municipal

O Canil Municipal atende aproximadamente 150 cães do município, fornecendo abrigo, alimentação e cuidados diários aos animais.

1.2. Sobre o concurso

Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de pagamento nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço. A comissão Organizadora é composta pelos professores Thiago Cassio Krug e Andrerika Vieira Lima Silva.

2. OBJETO DO CONCURSO

2.1 O objeto do Concurso é a criação de um logotipo para o Canil Municipal de Uruguaiana, a ser desenvolvido nos termos estabelecidos neste Edital.

3. PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar os estudantes regularmente matriculados nas modalidades concomitante e subsequente do *Campus Avançado Uruguaiana*.

3.2. É vedada a participação de servidores TAEs e Docentes nas equipes.

3.3 Poderão ser enviados trabalhos individuais ou em equipes de até três (3) participantes

3.4. Cada participante ou equipe deverá enviar apenas um trabalho.

4. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As criações deverão ser entregues em formato impresso ou digital (e-mail thiago.krug@iffarroupilha.edu.br) até o dia 24/09.

4.1.2. Deverá ser entregue:

- Logotipo impresso ou em formato digital para o e mail thiago.krug@iffarroupilha.edu.br;
- Um parágrafo de no máximo 10 linhas explicando o conceito do logotipo (ANEXO 1).
- O formulário de inscrição e declaração de originalidade (ANEXO 1) deverá ser impresso, preenchido, assinado e entregue à organização do concurso até o dia 24/09.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

5. VOTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

5.1. O sistema de votação será composto por 1 (um) voto do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Avançado Uruguaiana, 1 voto da Associação de Protetores Vira Latas e por voto pela internet.

5.2. Os membros da comissão organizadora não poderão participar das votações.

5.3. O voto da Associação de Protetores Vira Latas corresponderá a 30% da escolha, o voto do IFFAR corresponderá a 21% e os votos pela internet, a 49%

5.4. Uma mesma pessoa poderá votar mais de uma vez pela internet.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Certificado e troféu para a equipe vencedora.

7. CALENDÁRIO

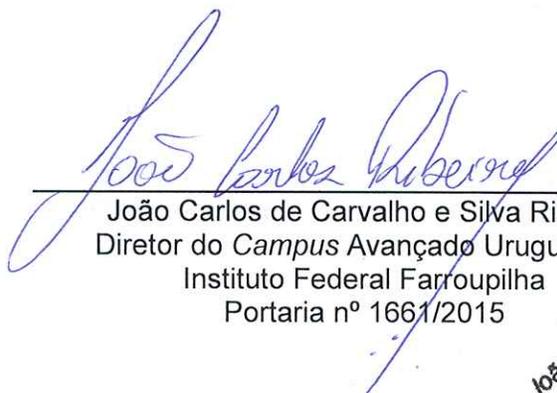
Data	Atividade
18/09 a 26/09	Divulgação do concurso cultural pela comissão organizadora.
18/09 a 26/09	Período de inscrições e entrega de documentação.
27/09 a 03/10	Período de votação
04/10 a 06/10	Resultado final e entrega dos prêmios.

8. RECURSOS

8.1. Não serão admitidos recursos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caso seja constatado plágio, o trabalho será automaticamente desclassificado.


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro
Diretor do *Campus* Avançado Uruguaiana
Instituto Federal Farroupilha
Portaria nº 1661/2015

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro
Instituto Federal Farroupilha
Diretor do *Campus* Avançado Uruguaiana
Portaria 1661/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA
ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE:	
Aluno 1:	
Curso:	Turno: () Manhã () Tarde () Noite
E-mail:	Telefone:
Aluno 2:	
Curso:	Turno: () Manhã () Tarde () Noite
E-mail:	Telefone:
Aluno 3:	
Curso:	Turno: () Manhã () Tarde () Noite
E-mail:	Telefone:

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu (nós), integrante(s) da equipe, nominado(s)

_____, declaro(amos) conhecer e aceitar as condições do regulamento do concurso da criação do logotipo para o projeto PetRCode, e estou(amos) ciente(s) que, sendo premiado, o logotipo passa a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade do Instituto Federal Farroupilha. Declaro(amos) ainda que a proposta enviada por mim (nós) é original, me (nos) responsabilizando por essa informação e por qualquer penalidade resultante de processo por direitos autorais.

Uruguaiana, _____ de _____ de 2017.